



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352320690-861-000003-1-0	DATA DE VALIDADE: 11/12/2021

Nº PROCESSO:	25770022/97	Data do Protocolo: 08/12/2020
Nº PROTOCOLO:	SES-CAP-2020/777616	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	001 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	

RAZÃO SOCIAL:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	
CNPJ / CPF:	50.055.250/0001-05	
LOGRADOURO:	Rua SÃO PEDRO	NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	ITARARÉ	
CEP:	18460-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ORLANDO NUNES DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 33165875863	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO MARTINS MORSCHER	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 10162842848	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97823	

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREY COLOMBO MENDES	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 28059509845	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.379 D	

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAFS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

LOCAL

CIENTES: Orlando Nunes da Silva
Inventor S.C.M.I.
 RG: 43.360.225-8
 Decreto n.º 174 de 07/12/2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

11/12/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
 Diretora Técnica de Saúde II
 Grupo de Vigilância Sanitária XXXII Itapeva

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA